



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

19/04/2022

Jornal AMP

Página 417

Edição 2500

Rome

Ass. Responsável

DECRETO Nº 4.889/22

Data 18.04.2022

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pelo Inciso III, Art. 4º, da Lei Municipal nº 2.197/21, de 22.12.21;

## DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 2.524,85 (dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos) na seguinte dotação orçamentária:

06.00	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.03	FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0824200052.053000	Manutenção do Bloco de Financ. de Prot. Social Esp. de Média e Alta Complexidade	
3.3.90.30.00(242)-941	Material de Consumo	R\$ 2.524,85
TOTAL .....		R\$ 2.524,85

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado o Superávit Financeiro do Exercício de 2021, da seguinte fonte:

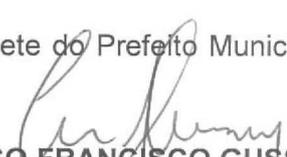
FONTE	Especificação	Valor R\$
941	Bloco de Financiamento de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	2.524,85
	TOTAL	2.524,85

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2022, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 2.165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 2.187/21; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 2.197/21, conforme **Caput**, do Art. 1º, deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 18 de abril

  
GERSO FRANCISCO GUSSO  
Prefeito Municipal